

Ata de Reunião

n.º. Quatro

----- Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal para ocupação de oito postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, por tempo indeterminado, para a Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, constituído por: Presidente – Carlos Miguel Januário da Costa, Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos; Vogais Efetivos: Álvaro Jorge da Silva Marujeiro, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Lucília Maria Galvão Pontes, Técnica Superior na Divisão de Planeamento e Gestão das Pessoas, decorrendo a sessão na Divisão de Gestão de Equipamentos Desportivos.-----

----- Tendo a candidata **Maria da Conceição Pereira Teixeira**, exercido o direito de participação de interessados, vem o Júri, nos termos do n.º 4 do artigo 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, apreciar a questão suscitada como segue: -----

----- A referida candidata, foi excluída do procedimento concursal por não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações literárias exigidas, de acordo com o previsto no n.º 12.1 do aviso de abertura publicado na BEP - OE202510/0184, vem no prazo da respetiva audiência prévia, juntar o respetivo documento, para além de referir ter já anexo aquando a candidatura ao procedimento, o que não se verificou, na realidade, tendo apenas anexo o Curriculum Vitae. Analisemos então a alegação e vejamos se reúne as condições para ser objeto de deferimento:

Analisada a documentação agora apresentada pela candidata e considerando que, até à data-limite de entrega de candidaturas, era detentora do requisito exigido, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** a candidata ao respetivo procedimento concursal. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou publicar nova Lista de candidato/as admitido/as e excluído/as retificada e consolidada. -----

----- O Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

Presidente do Júri,

Carlos Miguel Januário da Costa
Vogais,

Álvaro Jorge da Silva Marujeiro
Lucília Maria Galvão Pontes

